

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.205 • Sexta-Feira, 09 de Julho de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.618 DE 09 DE JULHO DE 2021.

Altera, excepcionalmente, a data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Serviço de Coleta de Remoção de Resíduos Sólidos Exercício de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá e;

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Complementar nº. 100, de 22 de dezembro de 2006 - Código Tributário Municipal, bem como nas demais alterações,

CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Corona vírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO que a simples alteração na data de pagamento do tributo não esta compreendida nas hipóteses previstas nos incisos do art. 97 do Código Tributário Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data de vencimento da 1ª parcela e do pagamento a vista do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Serviços Coleta de Remoção de Resíduos Sólidos do exercício de 2021 da seguinte forma:

I - Pagamento à vista com 30% (trinta por cento) de desconto, até 10 de agosto de 2021;

II - Pagamento à vista com 20% (vinte por cento) de desconto, até 10 de setembro de 2021;

III - Pagamento à vista com 10% (dez por cento) de desconto, até 10 de outubro de 2021;

Art. 2º Os contribuintes poderão pagar o IPTU do exercício de 2021 parcelado da seguinte forma:

PARCELAS	VENCIMENTO
1ª parcela	30 de julho de 2021
2ª parcela	10 de agosto de 2021
3ª parcela	10 de setembro de 2021
4ª parcela	13 de outubro de 2021
5ª parcela	10 de novembro de 2021
6ª parcela	10 de Dezembro de 2021

Art. 3º Como medida que estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas aos setores do comércio afetados pela pandemia da Covid-19, e de modo a compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento (ou de quarentena) realizadas para enfrentamento desta pandemia, fica prorrogado para até 10 de dezembro 2021, o pagamento à vista com 30% (trinta por cento) de desconto, das atividades elencadas/relacionadas no Anexo I do presente decreto.

Parágrafo único. Para usufruir do desconto e da nova data para pagamento do IPTU 2021 citado no caput, o contribuinte deverá solicitar através de Requerimento individual protocolado até a data de 30 de setembro de 2021, comprovando estar no rol das atividades constante no anexo I.

Art. 4º O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento editará atos que julgue necessários à complementação da disciplina instituída por este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

EDNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS
Auditor Geral da Fazenda Municipal



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



ANEXO I

CNAE	ATIVIDADES
4922101	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922102	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922103	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4924800	Transporte escolar
4929901	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929902	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929903	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929904	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929999	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
5099801	Transporte aquaviário para passeios turísticos
5510801	Hotéis
5510802	Apart hotéis
5510803	Motéis
5590601	Albergues, exceto assistenciais
5590602	Campings
5590603	Pensões(alojamento)
5590699	Outros alojamentos não especificados anteriormente
5611201	Restaurantes e similares
5611203	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5611204	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
5611205	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
7490105	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7911200	Agências de viagens
7912100	Operadores turísticos
7990200	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
9001901	Produção teatral
9001902	Produção musical
9001903	Produção de espetáculos de dança
9001904	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9001905	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001906	Atividades de sonorização e de iluminação
9001999	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

PORTARIA “P” Nº 383, DE 08 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO.....1

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL.....5

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ.....5

das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º Os candidatos, conforme nome e classificação constantes no anexo único, aprovados no concurso público aberto pelo Edital nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018 para provimento de cargo efetivo de nível médio da carreira da Educação do quadro de pessoal do Poder Executivo de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” Nº 383, DE 08 DE JULHO DE 2021

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	53º
KLEITON DE MELLO ROMÃO	54º

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020, Decreto Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 46/2021 - Processo nº 510/2021

Objeto: aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da equipe de manutenção de manilhas/galerias da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos..

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 14 de julho de 2021 ao dia

23 de julho de 2021 às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 23 de julho de 2021 (horário de Brasília).

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Gerência de Compras e Licitação/Secretaria Especial de Gestão e Planejamento, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail caocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 09 de julho de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerência de Compras e Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2.459/2021-SMS.

Assina: Rogério dos Santo Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Processo: 2.459/2021 - SMS.

OBJETO: Referente à aquisição emergencial de medicamentos (Micofenolato de Mofetila 500mg), para atender a paciente Flávia Bogado, conforme decisão judicial, nos autos nº 0805779-73.2017.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Manifestação Jurídica nº 029/2021, fls. 41 a 43, contratação da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, situada na Av. Anápolis, s/nº, Qd. 29-A, Lt. 06, Bairro: Vila Brasília, CEP: 74.911-360, na cidade de Aparecida de Goiânia / Cep: 31.110-280, no valor de R\$ 7.290,00 (Sete mil duzentos e noventa reais).

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2.459/2021-SMS.

Assina: Rogério dos Santo Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Processo: 2.459/2021 - SMS.

OBJETO: Referente à aquisição emergencial de medicamentos (Votrient - Cloridrato de Pazopanibe 400 mg), para atender a paciente Maria de Lourdes Rodrigues de Oliveira, conforme decisão judicial, nos autos nº 0803272-37.2020.8.12.0008 e recomendação de Dispensa de Licitação conforme Parecer Jurídico nº 021/2021, fls. 35 a 37, contratação da empresa MSR Express Medicamentos Especiais LTDA, inscrito no CNPJ: 14.842.681/0001-40, situada a Rua Araxá, 130, Lagoinha, Cep: 31.110-280, na cidade de Belo Horizonte - MG, no valor total de R\$: 52.992,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais).

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 35/2021 - Processo nº 2887/2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE



LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ONIBUS E MICRO-ONIBUS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) EXPRESSO MATO GROSSO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.512.134/0001-80, menor para os itens 01 e 02 no valor total de R\$ 658.889,40.
CORUMBÁ /MS 15 de junho de 2021.
Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação
Pregão Eletrônico nº 44/2021 - Processo nº 10.897/2021
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA ATENDER O CENTRO DE REFERENCIA IST/AIDS/HIV DR. JOÃO DE BRITO., tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.918.110/0001-30, menor preço para o item 01, 02 E 03 no valor total de R\$ 39.860,00; 1) TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.088.993/0001-11, menor preço para o item 04 e 05 no valor total de R\$ 33.600,00.
ITENS FRACASSADOS: 06
CORUMBÁ /MS 09 de Julho de 2021.
Roberto Thadeu A. N. Komiyama / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Termo de Prorrogação de Resolução nº 08 de 03/03/2021

O **Secretário Municipal de Governo** do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, em atenção ao conteúdo da CI nº 734/2021, expedida pela Presidente da Comissão de Sindicância, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07/07/2021, a validade da presente resolução, instituída com o fim de apurar os fatos constantes no processo 2.736/2021.

Ass. Luiz Antonio da Silva - Secretário Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Extrato da Carta Contrato nº 06/2021 - SEFIG - Processo nº 16.406/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Farid A. H. M. Mustafa.

Objeto: Aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha glp p13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 5.746,90 (Cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.23 - Auditoria Geral do Município

04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município

33.90.39.07 - Gêneros de alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 30/06/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Farid A. H. M. Mustafa.

Extrato de Designação de Servidores para Gestão e Fiscalização da Carta Contrato nº 06/2021 - Processo nº 16.406/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Farid A. H. M. Mustafa.

Objeto: Informo que ficam responsáveis, a partir de 30 de junho de 2021, como gestora Tiany Luize Messias Maciel, matrícula 6627 e como fiscal Cristiane Aparecida Conche Torres, matrícula 13298 pela Carta Contrato nº 06/2021, referente à aquisição de material de consumo (café, açúcar e água) e carga de gás de cozinha glp p13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Data de Assinatura: 30/06/2021.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 2.204, de 08/07/2021.

EDITAL Nº 08/2021 - SEGESP

Concurso Público nº 01/2018- Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO DA CARREIRA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DE

DOCUMENTOS, EXAME MÉDICO PERICIAL EPOSSE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, convoca candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria "P" nº 383, de 08 de julho de 2021, para realizarem a entrega dos documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício da função pública, exame médico-pericial e posse.

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Técnico de Organização Escolar II - Técnico de Secretaria Escolar II.

Exames: RX de Tórax PA, RX Coluna Cervical e Lombar, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia, Tipo e Fator Sanguíneo, Ureia, Creatinina, Gama GlutamilTransferase (GGT), Laudo Avaliação Psicológica.

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 Apenas serão aceitos exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato;

1.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

1.6 Os exames clínicos admissionais serão realizados no dia 23 de julho de 2021 (sexta-feira), às 08 horas na Perícia Médica Municipal, localizada na Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro na (Antiga Clínica Prontomed), conforme cronograma anexo.

2. Da entrega dos documentos e posse:

2.1 A entrega dos documentos será realizada na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, no dia 21 de julho de 2021 (quarta-feira) às 09 horas, conforme o cronograma anexo.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, os seguintes documentos:

Obs: todas as cópias relacionadas abaixo deverão ser apresentadas autenticadas em cartório ou deverão ser acompanhadas do original para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

- a) cópia do documento de identidade (RG);
- b) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- d) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- f) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- g) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- h) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2018);
- i) cópia da certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- j) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados e cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF para os dependentes e outros equiparados maiores de 14 anos;
- k) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será realizada no dia 29 de julho de 2021 (quinta-feira) às 09 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco. No ato da posse o candidato preencherá os seguintes documentos:



- declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada (este documento estará disponível no local da posse);

- declaração de bens (este documento estará disponível no local da posse).

2.4 O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até a data da posse. A prorrogação de posse será pelo prazo de até 30 dias consecutivos, contados da data da posse, implicando a omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

2.5 Conforme item 13.8 do Edital nº 01/2018 de 13/03/2018 - Edital de abertura do Concurso Público, será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

2.6 O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência do Secretário Municipal de Gestão e Planejamento decidir sobre o deferimento.

CORUMBÁ/MS, 08 DE JULHO DE 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 08/2021 - SEGESP
Concurso Público nº 01/2018- Edital nº 01/2018 de 13/03/2018

ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Data 21/07/2021 - (Quarta-Feira)
Local: Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO
KLEITON DE MELLO ROMÃO

EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 23/07/2021- (Sexta-Feira)
Local: Perícia Médica Municipal - Rua Major Gama, nº 782, Bairro Centro.
Horário: 08 horas
Candidatos:
JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO
KLEITON DE MELLO ROMÃO

POSSE

Data 29/07/2021 - (Quinta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizada na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO
KLEITON DE MELLO ROMÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Processo Administrativo nº:14536/2020

Objeto: Desapropriação.

Notificante: O Município de Corumbá (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.330.461/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos**, neste ato representada por seu titular, Secretário Municipal, Sr. **Ricardo Campos Ametlla**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 63973, SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Correia, nº 711, Centro, em Corumbá (MS), pela presente.

Notificada: a Sra. **Silveria Vilalva Leite**, Brasileira, solteira, do lar, CPF nº 102.733.791-00, RG nº 050.116 - MS, residente e domiciliado na Rua São João, lote 44, Bairro Maria Leite, Corumbá.

Tendo em vista o contido no processo nº 14.536/2020, servimo-nos da presente,

para NOTIFICAR Vossa Senhora, nos termos do Decreto Municipal nº 2.510/2020, de 1º de março de 2021, que o imóvel constituído pela área de 292,82 m², confrontando ao Norte que a rua Pará, ao Sul com parte restante do mesmo lote número 170 da rua Pará, ao Nascente com frente para rua sete de setembro, e ao Poente com o lote número 172 da rua Pará, com que faz esquina, nesta cidade. Matrícula nº 10. 362, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Corumbá/MS, de Vossa propriedade, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinada para fins de implantação do parque Linear das Jaguatiricas, neste Município. A área mencionada, foi avaliada por R\$ 50.116,14 (cinquenta mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos), de acordo com o laudo de Avaliação elaborado por Engenheiro da Prefeitura Municipal de Corumbá. Sendo assim, o Municipal de Corumbá, visando uma desapropriação amigável, propõe pagar o preço da segunda Avaliação do imóvel. A outorga da escritura de desapropriação amigável será efetuada na data da concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.

Corumbá (MS), 07 de julho de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos

Processo Administrativo nº:14532/2020

Objeto: Desapropriação.

Notificante: O Município de Corumbá (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.330.461/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos**, neste ato representada por seu titular, Secretário Municipal, Sr. **Ricardo Campos Ametlla**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 63973, SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Correia, nº 711, Centro, em Corumbá (MS), pela presente.

Notificada: O Sr. **Jorge Elias Goursand Araujo**, brasileiro, casado, despachante aduaneiro, CPF nº 535.472.507-06, RG nº 310.388 - MA - RJ, residente e domiciliado na Rua sete de setembro, 1.181, Bairro Centro, Corumbá.

Tendo em vista o contido no processo nº 14.532/2020, servimo-nos da presente, para NOTIFICAR Vossa Senhora, nos termos do Decreto Municipal nº 2.511/2020, de 1º de março de 2021, que o imóvel constituído pela área de 292,82 m², confrontando ao Norte com parte restante do mesmo lote 168 da rua Sete de Setembro, ao Sul com o lote de número 170 da rua Sete de Setembro, ao Nascente com frente para rua Sete de Setembro, e ao Poente com fundo do lote 171 da rua Santa Catarina, nesta cidade. Matrícula nº 17.694, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Corumbá/MS, de Vossa propriedade, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinada para fins de implantação do parque Linear das Jaguatiricas, neste Município. A área mencionada foi avaliada por R\$ 45.679,92 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o laudo de Avaliação elaborado por Engenheiro da Prefeitura Municipal de Corumbá. Sendo assim, o Municipal de Corumbá, visando uma desapropriação amigável, propõe pagar o preço da segunda Avaliação do imóvel. A outorga da escritura de desapropriação amigável será efetuada na data da concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.

Corumbá (MS), 07 de julho de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

Processo Administrativo nº:14548/2020

Objeto: Desapropriação.

Notificante: O Município de Corumbá (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Gabriel Vandoni de Barros nº 1, bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ/MF sob nº.03.330.461/0001-10, por intermédio da **Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos**, neste ato representada por seu titular, Secretário Municipal, Sr. **Ricardo Campos Ametlla**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 63973, SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 750.736.417-87, residente e domiciliado à rua Dom Aquino Correia, nº 711, Centro, em Corumbá (MS), pela presente.

Notificada: A Sra. **Ross Mery Moron Munoz**, boliviana, solteira, comerciante, CIC/MF nº 723.385.981-72, RNE nº 3255339-SPMSF/CRA/MS, residente e domiciliado na Alameda Argentina, lote 04, Bairro Don Bosco, Corumbá.

Tendo em vista o contido no processo nº 14.548/2020, servimo-nos da presente, para NOTIFICAR Vossa Senhora, nos termos do Decreto Municipal nº 2.491/2020, de 09 de fevereiro de 2021, que o imóvel constituído pela área de 718,74 m², confrontando ao Norte com lote 175 da rua Santa Catarina, ao Sul com a frente para rua Pará, ao Nascente com parte do mesmo lote, e ao Poente com o lote 178 da rua Pará, nesta cidade. Matrícula nº 15.582, do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Corumbá/MS, de Vossa propriedade, foi declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, destinada para fins de implantação do parque Linear das Jaguatiricas, neste Município. A área mencionada foi avaliada por R\$ 54.451,74 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o laudo de Avaliação elaborado por Engenheiro da Prefeitura Municipal de Corumbá. Sendo assim, o Municipal de Corumbá, visando uma desapropriação amigável, propõe pagar o preço da Avaliação do imóvel. A outorga da escritura de desapropriação amigável será efetuada na data da concordância da presente proposta, bem como da lavratura dos documentos pertinentes a esta transação.

Corumbá (MS), 07 de julho de 2021.

RICARDO CAMPOS AMETLLA

Secretário Municipal de Projetos Estratégicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato do Contrato nº 12/2021/SEMED

Processo nº 4538/2021, Pregão Presencial: 16/2019 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**. CNPJ: 61.591.459/0001-00. Objeto: Aquisição de Caminhão Frigorífico em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e municípios, conforme.

VALOR: R\$ 244.622,00 (Duzentos e Quarenta e quatro Mil e Seiscentos e Vinte e dois Reais) conforme empenhos nº 183/2021 e 184/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 150 (Cento e Cinquenta) dias a partir da assinatura deste contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - Fundo Municipal de Educação; 24.00 - Secretaria Municipal de Educação; 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental. 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação - 44.90.52.48 - Veículos diversos.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: **09/07/2021**.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 04/2017 - PROCESSO Nº 18348/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Roberto Rosa de Godoy Filho.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/07/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Roberto Rosa de Godoy Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 05/2021 - PROCESSO Nº 16559/2021.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sybelle Velasques Cunha.

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições para o cargo de Técnico de Atividades Institucionais II - Técnico de Apoio Institucional - Orientador Social (Visitador), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

VALOR MENSAL: R\$ 1.912,19 (Um mil, novecentos e doze reais e dezenove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

024292 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0103 - PROCIDADÃO - CORUMBÁ

2638 - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

129000

2636 - Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

31.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado

100000.

DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021.

BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e art. 2º, incisos IV e VI, da Lei Complementar Municipal nº 115, de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sybelle Velasques Cunha - Contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO N.º 09, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre e concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 28.253/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo n.º 28.253/2020, a contar do dia 08 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 09 de julho de 2021.

CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" nº 08 de 01/01/2021

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO N.º 003, DE 09 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD e a designação de membros para compor a Comissão Processante, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo n.º 5550/2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a intenção de apurar os fatos descritos no Processo n.º 5550/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Processante para a apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo supramencionado.

MEMBROS TITULARES:

- Helena Echeverria Lacerda Saad Costa, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525;

- Marcos Adilson Gonzales de Arruda, Coordenador de Eventos, matrícula n.º 10108;

- Waldirlena Padoa Pimenta - Gerente de Eventos, matrícula n.º 10053.

SUPLENTE:

-Albano do Nascimento Garcia - Coordenador da Oficina de Dança, matrícula n.º 1136.

Art. 3º Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo legal, os fatos de que trata Processo Administrativo Disciplinar, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 09 de julho de 2021.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**

PREFEITURA DE
CORUMBÁ